

## Alteração do tamanho mínimo para registro de ofertas diretas

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: A partir de 20/10/2025, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas para os produtos BAUH4, SRNA3 e MEAL3 será de 15.000 (quinze mil) ações e para os produtos ALPA3 e CTAX3 será de 10.000 (dez mil) ações.

Com base em monitoramento mensal de indicadores e thresholds referentes às regras para registro de ofertas diretas, identificamos a necessidade de adequação do percentual médio do volume dessas ofertas nos seguintes produtos:

- BAUH4 o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses foi de 32,3%. Superou, portanto, o threshold por ativo de 25% para esse produto.
  Com isso, a partir do dia 20/10/2025, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 15.000 (quinze mil) ações;
- **SRNA3** o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses foi de 30,2%. Superou, portanto, o threshold por ativo de 25% para esse produto. Com isso, a partir do dia **20/10/2025**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 15.000 (quinze mil) ações;
- MEAL3 o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses foi de 26,4%. Superou, portanto, o threshold por ativo de 25% para esse produto.
  Com isso, a partir do dia 20/10/2025, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 15.000 (quinze mil) ações;
- ALPA3 o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses apresentou redução de 31,4% para 16,9%. Com isso, a partir do dia 20/10/2025, a



quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 10.000 (dez mil) ações.

- CTAX3 o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses apresentou redução de 29,2% para 18,5%. Com isso, a partir do dia 20/10/2025, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 10.000 (dez mil) ações.
- ETF de Renda Variável o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses apresentou redução de 10,5% para 6,8%. Com isso, a partir do dia **20/10/2025**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 10.000 (dez mil) contratos.

As quantidades mínimas para registro de ofertas diretas estão em Oferta Direta | B3.

O monitoramento mensal de indicadores e thresholds referentes às regras para registro de ofertas diretas pela B3 está previsto no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação, item 4.3.3.1.

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Atendimento à Operações +55 (11) 2565-5022

negociacao@b3.com.br

Central – Suporte à Negociação

+55 (11) 2565-5021

suporteanegociacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão